Levy Gasparian
www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: 24 2254 1105
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro · Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 638 DE 04 DE MAIO DE 2009.

SANCIONADA
EM, 04 / 05 / 2009
PUBLIQUE-SE
CLÁUDIO MANNARINO
PREFEITO

Denomina Sebastião Novo Prado a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º – Fica denominada **"Rua Sebastião Novo Prado"**, a via pública do bairro Fonseca Almeida que tem início na Rua Reginaldo Maia, com 150 m (cento e cinquenta metros) de extensão por 06 m (seis) metros de largura.

Art 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito

PUBLICADO NO
Entre-Rios Jornal
Em:
08 / 05 / 2009